Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

INDICAÇÃO Nº 322 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Magno Bollmann, ***solicitando***:

Que sejam realizados estudos para averiguar a viabilidade de alterar o local da faixa de pedestre existente na esquina da Rua Marechal Floriano com a Rua Augusto Klimmek, para implantar a mesma há alguns metros recuada do local em que se encontra atualmente, tendo por sugestão a faixa de pedestre localizada na Rua Manoel Tavares, Centro.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação é uma solicitação feita pelos usuários da referida via, haja vista a grande circulação de veículos, principalmente após a mudança no trânsito ocorrida recentemente e se faz necessária porque - para ter visão da circulação de veículos vindos pela Rua Augusto Klimmek (rua preferencial) é preciso invadir a faixa de pedestre, pois se respeitar o limite do início da faixa de pedestre fica impossível qualquer visão em virtude do prédio nr. 156 estar edificado nos limites do imóvel junto as referidas ruas. Portanto, o motorista ao proceder assim acaba por invadir a faixa de pedestre dificultando a passagem dos mesmos naquele local. A mudança do local da faixa de pedestre traria inúmeros benefícios em relação à segurança para todos os usuários daquela via, evitando possíveis acidentes.

Salas das sessões, 13 de novembro de 2017

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 13 / 11 / 2017
Horas: 18:55 hs
Visto: 322/17